



Projeto de Resolução n.º 430/XIII/1ª

Recomenda ao Governo a implementação da gratuitidade do acesso aos museus e monumentos nacionais para jovens até aos 30 anos, durante os fins de semana e feriados

O Programa do XXI Governo Constitucional determina no seu VI pilar – Prioridade à Inovação – que o executivo irá investir na Cultura, democratizando o acesso à mesma para a generalidade da população portuguesa.

Nesse sentido, o Governo reconhece a Cultura como um pilar essencial da Democracia, da identidade nacional, da inovação e do desenvolvimento sustentado. É ainda reforçado pelo executivo que a sua ação governativa será pautada por um respeito pelo imperativo constitucional de garantir o acesso democrático à criação e fruição culturais, a preservação, expansão e divulgação do nosso património material e imaterial, bem como a assunção da Cultura como fator essencial de inovação, qualificação e competitividade da nossa economia.

Nos últimos anos, o setor público da cultura sofreu com uma tutela politicamente irrelevante, esvaziada de competências e incapaz de assegurar uma política interna coerente ou uma articulação interdepartamental eficaz com as restantes áreas da governação. A crise económica veio agravar a situação, promovendo um enorme desperdício do potencial criativo, social e económico que o setor da Cultura representa para o país.

Estes efeitos negativos foram por demais agravados por uma política austeritária focada na redução cega de quadros de pessoal, nomeadamente, recorrendo a uma política precipitada de fusões institucionais que conduziu à desestruturação de organismos. A isto somou-se uma ausência generalizada de estratégia a médio e longo prazo para a Cultura, aliada a uma dramática suborçamentação do setor.

Em contraponto, o XXI Governo Constitucional propõe-se a reforçar as artes e humanidades como componentes nucleares de todo o sistema educativo, promovendo o recurso alargado às novas tecnologias de informação, que potenciam um acesso mais democratizado ao património cultural e à criação.

Nessa medida, a defesa de uma estratégia concertada para a disseminação interna e promoção internacional da Cultura portuguesa, capaz de reforçar a imagem da riqueza patrimonial e do dinamismo criativo de Portugal, deve ser assumida como uma prioridade.

Consequentemente, é fundamental apostar numa cultura mais participada e acessível para todos. Para tal o Governo deverá adotar uma abordagem integrada que, por um lado, procure mobilizar transversalmente os canais mais tradicionais de comunicação e transmissão do conhecimento e conteúdos culturais, desde o ensino obrigatório ao serviço público de média, passando pelas novas plataformas digitais e, por outro lado, deverá apostar na redução dos custos e facilitando o acesso à Cultura, nomeadamente, através de incentivos ao consumo de produtos culturais.

Nesse âmbito, é assumido pelo XXI Governo Constitucional o compromisso de instituir a gratuidade de acesso aos museus e monumentos nacionais para jovens até aos 30 anos, durante os fins de semana e feriados.

Esta é uma medida particularmente fundamental, pela sua aposta nas camadas populacionais mais jovens, que, por um lado, beneficiam de uma discriminação positiva decorrente de garantias constitucionais inalienáveis e, por outro lado, constituem recetáculos fundamentais no esforço de transmissão e qualificação do nosso património cultural para o futuro.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, os Deputados e Deputadas do Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

1. – Durante o ano de 2018, alargue o regime de gratuidade de acesso aos museus e monumentos nacionais, consagrada no Orçamento do Estado para 2017, a todos os jovens até aos 30 anos nos fins de semana e feriados.
2. – Articule, através do Ministério da Cultura, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do Ministério da Educação, uma campanha nacional de divulgação junto da população jovem da instituição da gratuidade de acesso aos museus e monumentos nacionais para jovens até aos 30 anos, durante os fins de semana e feriados.

3. – Promova, através da Direção Geral do Património Cultural, contactos com a sociedade civil, nomeadamente com as 146 entidades da Rede Portuguesa de Museus, por forma a averiguar o interesse em alargar o regime da gratuitidade aos museus que constituem a rede.

Palácio de São Bento, 08 de julho de 2016

Os Deputados e Deputadas,

(Diogo Leão)

(João Torres)

(Ivan Gonçalves)

(Inês Lamego)

(Pedro Delgado Alves)

(Edite Estrela)

(Gabriela Canavilhas)

(Susana Amador)

(Idália Salvador Serrão)

(Maria da Luz Rosinha)

(Carla Sousa)